

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
RUA PRINCIPAL, Nº 60
2480-215 MENDIGA

EDITAL

ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

António Manuel Amado Narciso, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artº 8º e no nº 1 do artº. 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, que **o ato de instalação e primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia**, resultante das eleições autárquicas que decorreram em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia **15 de outubro de 2021, às 20,30 horas, na sede da União das Freguesias**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aqueles órgãos comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo – se acompanhar do respetivo cartão de cidadão.

O ato de instalação da Assembleia de Freguesia e a primeira reunião são públicos.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Mendiga, 04 de outubro de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,


(António Manuel Amado Narciso)